



Legislação Educacional e Educação Profissional no Brasil

MATEUS MOISÉS

A educação profissional no Brasil se constituiu historicamente no contexto das reformas do Estado e das políticas de ciência e tecnologia. Dentre as transformações ocorridas durante as últimas décadas destacam-se a vinculação da profissionalização com a formação cidadã e a legitimação normativa proporcionada pelo Novo Ensino Médio (Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017) e pela Base Nacional Curricular Comum (BNCC), contemplando o itinerário formativo técnico e profissional.



Assim, consolidou-se a necessidade de alinhamento da formação profissional com as competências do mundo do trabalho, demandando novas soluções para a formação e profissionalização do docente no ensino técnico, como já apontava Oliveira (2006).



O Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, estabeleceu o início da educação profissional no Brasil com a criação das primeiras escolas de aprendizes artífices.



Já o Decreto nº 20.158, de 30 de junho de 1931, foi a primeira normatização estruturada de educação profissional. Naquele período a formação profissional foi abandonando o caráter assistencialista e admitindo um aspecto desenvolvimentista (CORDÃO; MORAES, 2017).

Entre 1942 e 1946 foram publicadas as Leis Orgânicas do Ensino Brasileiro, regulamentando a formação agrícola, industrial e comercial. A década de 1940 representou um importante momento para a educação profissional com a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) pelo Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942 e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) pelo Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946. Já as escolas técnicas federais foram instituídas como autarquias em 1959, a partir de escolas mantidas pela União.





Durante o governo militar foi promulgada a Lei nº 6.297, de 15 de dezembro de 1975, que estabeleceu incentivos fiscais a empresas que investissem em treinamento e desenvolvimento, proporcionando a evolução da educação corporativa. O alinhamento entre educação, produtividade e desenvolvimento socioeconômico culminou no surgimento do conceito de competência, entendida no âmbito organizacional como “um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes que justificam um alto desempenho” (FLEURY; FLEURY, 2004, p. 45).

A Constituição Federal de 1988 trouxe um avanço para a educação profissional com a “proibição de distinção entre trabalho manual, técnico, intelectual ou entre os profissionais respectivos” (inciso XXXII; artigo 7). Esta premissa reforçou a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961), que tornou ensino acadêmico e ensino técnico equivalentes.



Tais dispositivos legais efetivaram no plano formal o fim da “histórica dualidade entre ensino destinado às elites e o ensino destinado aos pobres” (CORDÃO; MORAES, 2017, p. 44).

Sob influência de organismos como a UNESCO e Banco Mundial, a partir da década de 1990, a pedagogia das competências passa a nortear as políticas e a legislação educacional, se efetivando com a Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), que visava “desenvolver aptidões do educando para a vida produtiva” (artigo 39). Esta tendência se consolidou no estabelecimento dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) durante as décadas de 1990 e 2000.

A obrigatoriedade da educação profissional vigorou em diferentes períodos, muitas vezes atrelada a sua integração com o Ensino Médio. Atualmente, a integração se dá conforme o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, na forma integrada (matrícula comum), concomitante (matrículas independentes) e subsequente (após a conclusão do EM).

Entretanto, no que se refere aos arranjos curriculares, há o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio (Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012). Estes dispositivos alicerçam a oferta do ensino técnico nas instituições educacionais.



Entretanto, no que se refere aos arranjos curriculares, há o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio (Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012). Estes dispositivos alicerçam a oferta do ensino técnico nas instituições educacionais. Dentre os desafios atuais da educação profissional se encontram a efetivação de diretrizes para a formação de professores do ensino técnico e a regulamentação dos estágios supervisionados oferecidos pela formação técnica prevista na BNCC, que devem ocorrer até 2020. Estes desafios dialogam com o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014), cujas metas precisam se efetivar até 2024: oferecer, ao menos, 25% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada a educação profissional (meta 10) e triplicar as matrículas na educação profissional (meta 11).

Tais desafios se somam a abertura da possibilidade de oferta da educação básica na modalidade EaD (Resolução CNE/CEB nº 1, de 2 de fevereiro de 2016) e a previsão de vivências práticas e certificados intermediários para o Novo Ensino Médio.



Este cenário de mudanças reafirma a relevância das competências na formação docente, enfatizada desde Perrenoud (2000). Como apontam Maquiné e Azevedo (2018), as competências são cada vez mais apontadas como norteadoras nos documentos legais e institucionais para a formação de professores. Além disso, atualmente a formação de docentes do ensino técnico passa a contemplar o reconhecimento do notório saber e a complementação pedagógica (artigo 61 da LDB/96). Sendo assim, tanto a formação discente quanto a docente na educação profissional devem contemplar competências para a sociedade e o mundo do trabalho no século XXI, de modo que a interdisciplinaridade e as metodologias ativas de aprendizagem sejam fundamentais para uma educação inovadora e sustentável. Esta perspectiva se articula com as possibilidades de experimentação pedagógica e curricular que demandam uma educação para o futuro.



REFERÊNCIAS

CORDÃO, F. A.; MORAES, F. Educação profissional no Brasil: síntese histórica e perspectivas. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2017. FLEURY, M. T. L.; FLEURY, A. C. C. Alinhando estratégia e competências. Rev. adm. empres., São Paulo, v. 44, n. 1, p. 44-57, mar. 2004. MAQUINÉ, G. O.; AZEVEDO, R. O. M. Competências na formação de professores: da LDB à BNCC. REVES - Revista Relações Sociais, [s.l.], v. 1, n. 1, p. 111-120, mai. 2018. OLIVEIRA, M. R. N. S. Formação e profissionalização dos professores do ensino técnico. Revista Educação & Tecnologia, v. 11, n. 2, jul./dez. 2006. PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

